



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 076/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 095/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais pré-moldados incluindo, bloquetes de cimento sextavado, meio-fio reto, tubos de concreto armados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro dos Crentes – MA, com valor total de despesas estimada de R\$ 933.027,50 (novecentos e trinta e três mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para o exercício fiscal de 2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de julho de 2025.

[Signature]
Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 076/2025 – DC

São Pedro dos Crentes, 02 de julho de 2025.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 095/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais pré-moldados incluindo, bloquetes de cimento sextavado, meio-fio reto, tubos de concreto armados**, requerida pela Secretaria de Infraestrutura, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.2022.0000 Man. do Dep. de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor Estimativo **933.027,50**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva
Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/T-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais pré-moldados incluindo, bloquetes de cimento sextavado, meio-fio reto, tubos de concreto armados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal